




ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GAB. VEREADOR PIABA-PV  
CNPJ. 23.088.800/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
RECEBI EM 12/02/19  
AS 09:00 HORAS  


Expediente da Sessão de  
dia, 22/02/19  
  
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.**

**INDICAÇÃO Nº. 126/2019-CMC**

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
Aprovado em Única Discussão  
EM 22/02/2019

**RAIMUNDO MARTIL PIABA**, vereador do PV, na forma regimental, **INDICAMOS**, que após ouvido o soberano plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Senhor Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OIVEIRA, **para que analise a possibilidade de incluir no calendário de itinerante/2019 o Distrito de Lourenço, para que os moradores possam ser beneficiados com os serviços de cidadania, saúde, orientações e entre outros oferecidos por esse Tribunal.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Desembargador, diante dos constantes apelos dos moradores do Distrito de Lourenço, e pelo conhecimento de importantes serviços prestado pelo tribunal de justiça no nosso estado, é que solicitamos a presença da justiça itinerante, pois muitos moradores ainda desconhecem seus direitos e necessitam de uma justiça presente e acessível.

Por ser justa a reivindicação é que pedimos o apoio dos Nobres Pares sua aprovação.

Câmara Municipal de Calçoene-AP, em 12 de fevereiro de 2019.

  
**VER. RAIMUNDO MARTIL PIABA**  
PV

